



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS- TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 585 de 17 de março de 2020

ANO IV

Nº 179

ANANÁS - TO

sexta-feira, 23 de agosto de 2024

SUMÁRIO

CAMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL.....	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2024	1
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 70/2024.	1

CAMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2024**

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO, inscrita no CNPJ: 25.061.508/0001-20, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Brasil, nº 242, Centro, CEP: 77890-000 neste Município de Ananás Estado do Tocantins, neste ato representada pela Vereadora Presidente Sr.^a **Elzi Pereira de Sá**, com residência física no Município de Ananás/TO.

CONTRATADO: JHONALD REYGAN BARBOSA LIMA 98769146187 inscrita no CNPJ 14.541.772/0001-45, sediada na Avenida Betel, nº 457, Centro, Sala B, CEP 77890-000, Ananás/TO, representada por JHONALD REYGAN BARBOSA LIMA, com o CPF 987.691.461-87.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de digitalização e organização de processos do acervo físico da Câmara Municipal de Ananás/TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 23/08/2024 a 23/11/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO, 23 DE AGOSTO DE 2024.

Elzi Pereira de Sá
Presidente da Câmara
CONTRATANTE

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº
70/2024.**

“Concessão de Diária a Servidora da Câmara Municipal de Ananás e dá outras providências”.

A Presidente da Câmara Municipal de Ananás/TO, no uso de suas atribuições legais que conferem a **Lei Orgânica, Regimento Interno desta Câmara e a Resolução nº 001/2022.**

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar **JESSICA DOS SANTOS BRITO BORGES**, servidora efetiva no cargo de contadora da Câmara Municipal de Ananás/TO, inscrito na **Matricula nº 67**. Empreender viagem à cidade de **PALMAS/TO**, para participar do curso de **RETENÇÕES TRIBUTARIAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO IR, INNS E ISS CONFORME IN RFB 2145/2023**. Saída prevista dia 22/08/2024 às 20h e retorno previsto dia 24/08/2024, às 05h.

Artigo 2º - Conceder-lhe:

Quantidade: 1 e 1/2 (uma e meia diária)

Valor Unitário da Diária: R\$ 500 (quinhentos reais)

Valor total: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

Artigo 3º - A despesa oriunda da (s) respectiva (s) diária (s) correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 01031000120010000- Manutenção do Poder Legislativo em Geral.

Elemento: 339014 - diárias – Pessoal Civil

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ananás/TO, aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2024.

Elzi Pereira de Sá

Presidente da Câmara Municipal de Ananás/TO



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 179